AUTÓGRAFO

LEI Nº 913 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar na Importância de R$ 3.579.734,30

O Prefeito Municipal de Quissamã. Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R$ 3.579.734,30 (Três Milhões Quinhentos e Setenta e Nove Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta Centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO apurado nos termos do art.42, combinados com Art. 43 § 1º item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DE APURAÇÃO

1) **ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2005. 98.099.892,78**
2) **ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2005. 22.578.770,83**
3) **ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2006.108.157.317,33**
4) **ARRECADAÇÃO PREVISTA PARA 2006: 128.000.000,00**

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

108.157.317,33/98.099.892,78 X 100 = 110,25%
110,25% - 100% = 10,25%
22.578.770,83 X 10,25% = 2.314.324,01
22.578.770,83 + 2.2314.324,01 = 24.893.094,84

RECEITA PREVISTA PARA 2006: 128.000.000,00

A) ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2006: 108.157.317,33
B) ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2006. APLICADA A TAXA DE INCREMENTO: 24.893.094,84
C) PROVÁVEL EXCESSO: 5.050.412,17

VALORES A DEDUZIR (-)

UTILIZADO NO DECRETO Nº. 0673/2006:	9.132,75
UTILIZADO NO DECRETO Nº. 0674/2006	2.532,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº. 0682/2006	72.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº. 0713/2006	80.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº. 0717/2006	1.240.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº. 0723/2006	7.512,98
UTILIZADO NO DECRETO Nº. 0729/2006	58.789,07
UTILIZADO NESTA LEI	3.579.734,30
PROVÁVEL EXCESSO DISPONÍVEL	711,07

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 30 de novembro de 2006.

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 28 / 11 / 2006
Em Turno Único

Milton Pessanha
Presidente da C.M.Q.

Publicado no Jornal
FOLHA DA MANHÃ
Em, 01 / 12 / 2006
Edição 275
Ass.:
Rosemery de Souza
Assistente Administrativo
Mat. 207

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	NR	DESPESA	REFORÇO
CÂMARA MUNICIPAL			
10.02.01.031.0055.2.039	7	3190.11	67.883,99
10.02.01.031.0055.2.039	8	3190.13	13.975,10
10.02.01.031.0055.2.039	9	3190.13	4.359,68
10.02.01.031.0055.2.039	11	3390.30	13.588,75
10.02.01.031.0055.2.039	14	3390.39	10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL			
24.01-26.122.0031.2.039	59	3190.11	73.531,34
27.01-04.122.0031.2.039	135	3390.36	55.000,00
27.01-04.122.0031.2.039	137	3390.39	310.000,00
27.01-04.122.0031.2.039	139	3390.39	34.000,00
29.01-20.122.0031.2.039	178	3390.30	64.000,00
29.01-20.122.0031.2.039	180	3390.36	45.000,00
29.01-20.122.0031.2.039	181	3390.39	150.000,00
29.01-20.601.0029.2.070	185	3390.30	3.700,00
29.01-20.607.0029.1.035	189	4490.51	84.711,00
31.01-04.122.0031.2.039	214	3390.30	140.000,00
31.01-04.122.0031.2.039	216	3390.39	101.333, 79
31.01-15.451.0023.2.048	226	3390.39	80. 850,65
31.01-15.451.0035.2.035	229	3390.39	470.000,00
31.01-17.512.0041.2.010	230	3390.39	715.000,00
33.01-12.334.0040.2.047	268	3390.36	55.000,00
FMS			
36.01-10.301.0011.2.050	427	3390.39	360.000,00
36.01-10.302.0014.2.050	457	3390.39	460.000,00
FMDE			
37.01-22.661.0020.1.039	495	4490.51	267.800,00
TOTAL:	-	-	**3.579.734,30**

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 28 / 11 / 2006
Milton Pessanha
Presidente da C.M.Q.